



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 083/2018

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento do Vereador Emmanuel Garcia de Amorim, através do ofício nº 04/2018 – GVE (protocolo nº 2102/2018), para utilização do auditório da E.M.E.F. Dr. Nagem Abikahir, no dia 16 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Nagem Abikahir para realização do Seminário de Capacitação dos Agentes pela Vida, com o tema “Pedofilia, Bullyng, Maus Tratos, Suicídio e Crimes Cibernéticos”, no dia 16 de junho de 2018, das 08h00min às 13h00min.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 14/06/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete